

Salão Nobre dos Paços do Concelho

Reunião Ordinária de 10-08-2016

Acta nº 16

Membros da Câmara Municipal	Cargo	P/F/S
Manoel Batista Calçada Pombal	Presidente da Câmara Municipal	P
Maria José Nóvoas de Pinho Gonçalves Codesso	Vereador	P
Manuel Fernandes Ramos dos Santos	Vereador	P
Hilário Manuel Esteves Afonso	Vereador	F
Maria Fernanda de Almeida Cerdeira	Vereador	P
Manuel José Cardoso Rodrigues	Vereador	P
José Custódio Domingues	Vereador	P

P-Presença F-Falta S-Suspensão

Situação financeira em 04-08-2016

Operações Orçamentais	640.826,89€
Operações de Tesouraria	543.991,64€
Documentos	116.858,21€

Início da reunião:14.30 horas

Esta reunião foi secretariada por Fátima Alexandra Faria da Costa, Chefe de Divisão da Divisão de Gestão Municipal.



I – Antes da ordem do dia

O Presidente da Câmara Municipal anunciou a visita do Primeiro-ministro a Melgaço por ocasião da abertura da Unidade de Cuidados Continuados, a conformar entre os dias 19 e 20 de Agosto. Informou os vereadores que lhes serão formalizados os convites após a confirmação da data.

O vereador Manuel Fernandes congratulou o executivo pela inauguração da Unidade de Cuidados Continuados, merece de todos a devida vénia até porque ocorre num momento festivo para Melgaço.

O vereador Manuel Fernandes perguntou qual era o ponto de situação de incêndios em Melgaço uma vez que tem conhecimento de um incêndio próximo na Peneda, informou que os sapadores de Castro Laboreiro também estão mobilizados.

O Presidente da Câmara Municipal informou que até ao momento em Melgaço não se registaram problemas de incêndios. Apenas um pequeno incêndio na Gave mas que foi prontamente controlado. Algumas Juntas de Freguesia têm capacidade de resposta e na Gave têm uma Cisterna pronta a ser utilizada pelo que, quando chegaram os Bombeiros a situação já estava acompanhada pela comunidade. É muito importante esta resposta e intervenção rápida nos incêndios. Há muitos casos de incêndio no Distrito de Viana do Castelo. Todos os Municípios com a exceção de Melgaço, Monção e Cerveira estão com incêndios muito graves e extensos. Informou que os nossos Bombeiros e os Sapadores Municipais estiveram mobilizados em várias frentes no Distrito.

O vereador Manuel Rodrigues solicitou esclarecimentos sobre a situação do alargamento junto ao cruzeiro no lugar de Cavaleiros, porque existe uma promessa de intervenção feita à população. Perguntou se já existe previsão para o início das obras.

O Presidente da Câmara Municipal confirmou que existe o entendimento com a Junta de Freguesia e com as pessoas do lugar para fazer a intervenção até porque vai permitir o acesso a alguns terrenos e melhorar a circulação nesse lugar. Informou ainda que existe o compromisso de distribuir a despesa com a Junta de Freguesia. Esclareceu que o vereador Hilário Afonso está a par do assunto e prestará numa posterior reunião os esclarecimentos necessários.

II - Ordem do dia

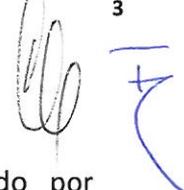
Administração Municipal

145. Presente para efeitos de análise e votação a Acta nº14 de 13-07-2016 e a Acta nº15 de 27-07-2016.

A ata nº14 foi aprovada por maioria com a abstenção da Vereadora Fernanda Cerdeira que esteve ausente na reunião por motivos pessoais.

A ata nº15 foi aprovada por maioria com a abstenção do Vereador Manuel Fernandes que esteve ausente na reunião por motivos pessoais.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.



Divisão de Obras e Serviços Urbanos

146. Presente informação interna, referente a um requerimento apresentado por VALDEMAR ALFREDO PALHARES RODRIGUES, a solicitar abastecimento de água para apoio agrícola, que ficará anexa a esta acta.

A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa a presente acta.

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o abastecimento de água para apoio agrícola.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

147. Presente para efeitos de ratificação a aprovação da informação interna, referente a um requerimento apresentado por ANTÓNIO SOUSA ESTEVES, a solicitar a isenção das tarifas variáveis e fraccionamento do restante valor em prestações, que ficará anexa a esta acta.

A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa a presente acta.

O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do fraccionamento em 10 prestações.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

148. Presente informação interna, referente a um requerimento apresentado por MANUEL JOSÉ DA ROCHA, a solicitar a execução de travessia para colocar tubo com águas fluviais na estrada municipal no Lugar de Parada - Chaviães, que ficará anexa a esta acta.

O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa a presente acta.

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a petição do requerente, de acordo com a informação dos serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Divisão de Gestão Municipal

149. Presente para efeitos de revogação o contrato de comodato com o Centro Paroquial e Social de Chaviães, que ficará anexo a esta acta.

A Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa a presente acta.

O Executivo deliberou, por unanimidade, revogar o contrato de comodato com o Centro Paroquial e Social de Chaviães.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Unidade de Planeamento e Gestão Territorial

150. Presente informação interna, referente a emissão de certidão comprovativa nos termos do nº9 do artigo 6º de destaque de parcela do prédio da antiga escola primária da Vila, que ficará anexa a esta acta.

A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa a presente acta.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos do nº9 do artigo 6º do RJUE a emissão de certidão comprovativa da verificação dos requisitos do destaque da parcela de 550m² do prédio com a área total de 2.298,9 m² propriedade do Município que se encontra descrito na conservatória predial sob o nº876/20150311.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.



Divisão de Desenvolvimento, Educação e Cultura

151. Ofício da ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MELGAÇO, a solicitar apoio/ajuda no processo de aquisição de uma nova ambulância tipo A2 - destinada ao transporte de doentes não urgentes.

A Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa a presente acta.

O Presidente da Câmara Municipal informou que reuniu com todos os Presidentes de Junta de Freguesia com o objetivo de os sensibilizar para a importância do apoio a este investimento dos Bombeiros de Melgaço.

O Executivo deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de 3.000,00€.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Presidência

152. Presente proposta para atribuição de títulos honoríficos, que ficará anexa a esta acta.

O Presidente da Câmara Municipal enquadrou a proposta de atribuição de títulos honoríficos municipais na celebração de 40 anos do poder local democrático, sendo que as primeiras eleições livres para as autarquias realizaram-se em 12 de dezembro de 1976. O critério para esta atribuição é o reconhecimento aos Homens que foram Presidentes de Câmara e Presidentes de Junta de Freguesia até ao mandato que terminou em 2013. A atribuição a Jean Loup Passek é a constatação que a doação do seu espólio em muito enriqueceu o Município.

O vereador Manuel Fernandes referiu que tinha expectativas diferentes na altura da aprovação do Regulamento municipal de atribuição de títulos honoríficos, e que a sua atribuição deve ser ponderada. A proposta apresentada coloca o vereador numa posição de discutir pessoas quando de facto não faz sentido até porque a valorização de todos os Homens que estiveram em funções no poder local poderia ser feita num momento mais oportuno e em data especialmente marcada para o efeito e talvez no próprio dia que perfaz os 40 anos. Não se percebe o critério de atribuição, uns autarcas com muito pouco tempo de exercício de funções e outros com mais de 30 anos. Poderíamos ter incluído talvez um critério de tempo mínimo para a atribuição destas menções. O Município esteve tanto tempo sem atribuir estas menções de mérito e de um momento para outro atribui-se estas todas que estão incluídas na proposta. Podemos correr o risco de banalização na atribuição de títulos honoríficos. Não questiona a atribuição aos cidadãos de honra e a atribuição a Presidentes de Junta de Freguesia que estiveram muito tempo em funções, mas está contra a atribuição a Presidentes de Junta de Freguesia que ainda estejam em exercício de funções. Argumentou também que falta a representatividade da Assembleia Municipal, porque muitos autarcas estiveram em exercício de funções muitos anos naquele órgão municipal, que em muito contribuíram para a afirmação do Poder Local e estão excluídos na proposta do Presidente da Câmara Municipal. Afirmou que esta atribuição fica assim "manca". Ter outro critério para a atribuição de títulos honoríficos era importante até para dar um sinal positivo para o exterior ao nível do desenvolvimento de atividades económicas locais e que têm sido resilientes no Concelho de Melgaço. Cingir-se ao exercício de poder político é redutor para o concelho quando existem outras áreas bastante significativas para o desenvolvimento social, económico e cultural que deveriam ser distinguidas.

O Presidente da Câmara Municipal esclareceu que o critério foi a celebração dos 40 anos do Poder local e portanto reconhecer o trabalho dos que lideraram o órgão executivo no exercício de funções de Presidente da Câmara Municipal e Presidente da Junta de Freguesia. Os membros da Assembleia Municipal não foram considerados assim como os das Assembleias de Freguesia porque o critério foi precisamente apenas focar no órgão executivo das autarquias. No regulamento estão previstas outras áreas para a atribuição de títulos honoríficos e em edições futuras iremos ponderar a sua atribuição. A questão da longevidade no exercício de funções não é adequada no contexto da celebração dos 40 anos, porque balizar a atribuição mediante o tempo também seria discriminatório. Considerou ainda difícil fixar um critério não questionável neste âmbito e que restringisse a atribuição a alguns autarcas em detrimento de outros.

O vereador Manuel Rodrigues afirmou que a proposta de atribuição de títulos honoríficos irá banalizar a sua atribuição. Considera que alguns Presidentes de Junta de freguesia merecem porque fizeram coisas notáveis, alguns desprestigiaram o exercício de funções do cargo de Presidente da Junta de Freguesia e até poderão ter tido conduta duvidosa. As pessoas deveriam ser distinguidas pelo mérito e não só por ter sido Presidentes da Junta de Freguesia. A fasquia deveria ter sido elevada. O próprio exercício de funções também deveria ter sido ponderado na proposta, porque o mérito não está descrito. Expôs que existem pessoas para além de políticos que engrandeceram o Concelho. Concordou com o Vereador Manuel Fernandes em como o órgão Assembleia Municipal deveria ter alguma representação na atribuição de títulos honoríficos. Quem tem mérito gera consensos independentemente da cor política.

O vereador Manuel Fernandes expôs que a proposta apresentada leva a uma avaliação e apreciação pessoal e por isso que se deveria fixar critérios mais finos, porque não se deveria avaliar se as pessoas são ou não idóneas. Estaremos a criar uma prática, porque estamos no momento zero na atribuição destas menções, pelo que no futuro estaremos amarados e condicionados a esta decisão.

O Presidente da Câmara Municipal respondeu que a atribuição a este grupo alargado não nos prende para o futuro porque o critério é muito objetivo: atribuição a funções executivas por se estar a celebrar os 40 anos do Poder Local democrático. Este critério está ligado a esta efeméride e por isso em anos futuros esta questão não se vai colocar. Em edições seguintes termos outros critérios.

A vereadora Fernanda Cerqueira disse que partilha de alguma ideia expostas pelos vereadores mas percebe a razão da proposta apresentada para a atribuição das menções. No entanto será a abrir um precedente para todos os Presidentes da Junta de Freguesia futuros porque também vão querer ser reconhecidos. Parecia-lhe que o Regulamento teria outra filosofia em premiar o mérito e o trabalho em prol da comunidade e do bem comum. Afirmou que não conhece todas as pessoas e compreende que se queira celebrar os autarcas que estiveram em funções, mas a população pode ter uma leitura diferente e pode-se gerar um discussão desnecessária e com julgamentos na praça pública. Uma ideia bem intencionada pode trazer consequências negativas.

Aprovado com dois votos contra do vereador Manuel Fernandes e do vereador Manuel Rodrigues e com uma abstenção da vereadora Fernanda Cerqueira.

O assunto não obteve a aprovação de maioria qualificada de 2/3 pelo que de acordo com o n.º 1 do artigo 7º do Regulamento para a atribuição de títulos honoríficos não é aprovada a proposta apresentada.

O vereador Manuel Fernandes e o Presidente da Câmara Municipal apresentarão declaração de voto nas 72h.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 15.30 horas, foi a reunião encerrada pelo Senhor Presidente, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

E eu, Fabiano Costa, Chefe de Divisão da Divisão de Gestão Municipal da Câmara Municipal de Melgaço, a subscrevi.

O Presidente da Câmara Municipal



Manoel Batista Calçada Pombal

Reunião de Câmara de 10.08.2016
Assunto n.º 152 - Atribuição de Títulos Honoríficos

REUNIÃO DE 10/08/2016	
Serviço	Assunto nº 152
Título	16
Destinatário	1/2
Deliberação	

Declaração de Voto

A Câmara Municipal, como legítima representante da comunidade melgacense, tem o dever de demonstrar gratidão e apreço institucionais aos cidadãos que honram, prestigiam e promovem o município, contribuindo para o desenvolvimento do território e o bem-estar da população.

Neste sentido, elaborámos o competente regulamento municipal e propusemos, agora, a distinção de várias individualidades com a atribuição de títulos honoríficos, de modo a homenagear publicamente e simbolicamente personalidades que contribuem para o engrandecimento e dignificação de Melgaço, bem como aquelas que se elevam dos demais pelo seu reconhecido mérito e prestígio, assim como contributos em prol da comunidade.

Neste sentido, por ocasião da celebração dos 40 anos do Poder Local democrático consideramos oportuno prestar homenagem a todos aqueles que, desde a sua criação, prestaram serviço público em prol da população de Melgaço, seja na qualidade de Presidente de Câmara, seja na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia.

Sabemos que o exercício de um cargo público é, só por si, uma distinção que apenas alguns temos oportunidade de experimentar. É uma experiência muito nobre, gratificante e exigente pois está em causa o destino coletivo, o de todos nós.

Em Melgaço, felizmente temos tido muitos e bons servidores da causa pública que trabalharam e trabalham abnegadamente pelo e para o futuro da nossa terra. Sabemos que o maior e melhor reconhecimento que podem ter é o próprio exercício do cargo para o qual foram eleitos e a distinção feita pelos conterrâneos, mas consideramos devido o reconhecimento promovido pela Autarquia.

E porque tudo na vida tem o seu tempo, neste primeiro ato de atribuição de títulos honoríficos consideramos que se impunha também prestar uma justa homenagem, a título póstumo, ao nosso querido e estimado Vereador da Câmara Municipal, Dario Humberto Lourenço Barata (atualmente integrava a Assembleia Municipal de Melgaço).

Mais, o reconhecimento que pretendemos levar a cabo não se limitará àqueles que desempenharam cargos de índole política, também Jean Loup Passek será distinguido.

Este será o primeiro ano em que terá lugar uma cerimónia de reconhecimento de individualidades e/ou instituições merecedoras de tal distinção de acordo com os critérios consagrados no competente regulamento municipal, mas certamente que tal evento acontecerá no futuro.

A finalizar, consideramos que além de distinguir e de demonstrar a gratidão pelos feitos levados a cabo pelos homenageados, o reconhecimento proposto serve também para incentivar uma aproximação da comunidade em relação à causa pública.

Melgaço, 10 de Agosto de 2016

O Presidente da Câmara Municipal,



10 08 2016	
Serviço	152
Título	16
Extensão	2 2
Deliberação	

MANUEL FERNANDES

Vereador Independente

REUNIÃO DE		10/08/2016
Serviço		152
Título		16
Destinatário		12
Deliberação		
		Rebuse

DECLARAÇÃO DE VOTO (CONTRA)

Do vereador independente, Manuel Fernandes, referente ao assunto nº 152 “Atribuição de Títulos Honoríficos”, deliberado na última reunião ordinária de 10.08.2016.

Em primeiro lugar, não poderei deixar de manifestar a minha perplexidade pelo facto de já se encontrar prevista a cerimónia solene para entrega dos títulos honoríficos daqui a três dias, integrada no programa “Melgaço em Festa”, sem que a Câmara Municipal, previamente, se tenha pronunciado sobre a respectiva atribuição, o que não posso deixar interpretar, como um sinal de manifesta desconsideração pelo órgão que integramos.

Em segundo lugar, manifesto estupefacção pelo número menções honoríficas atribuídas: 88.

Na verdade, não havendo tradição no município de Melgaço da entrega de títulos honoríficos, passamos, de um momento para o outro, do 8 para o 80. Não é sensato!

Dantes não se reconhecia nada, agora reconhece-se tudo, correndo-se o risco da banalização das respectivas distinções, podendo-nos levar a cair no quadro definido por Almeida Garrett, a propósito do reinado da D. Maria II, *“foge cão que te fazem barão, mas para onde se me fazem visconde?”*, tal o ritmo alucinante com que distribuíam títulos honoríficos, naquele tempo.

Em terceiro lugar, no momento em que aprovamos o Regulamento de Atribuição de Títulos Honoríficos, alertei para a necessidade dos títulos a atribuir serem o mais consensualizados possível, de forma a ser-lhe retirada qualquer conotação político-partidária.

Para o efeito, entendia que a atribuição de qualquer título honorífico deveria ser precedida de uma reflexão profunda, frontal e séria, o que não aconteceu na atribuição

MANUEL FERNANDES

Vereador Independente

em apreço, em virtude do órgão se ver, agora, confrontado perante um facto consumado. Inabilidade pura!

Em quarto lugar, justifica-se a atribuição destas 88 menções a Presidentes de Câmara Municipal e Presidentes de Junta de Freguesia, como acto simbólico para assinalar 40 anos do poder local.

Também entendo que os 40 anos do poder local merecem ser assinalados, mas teria que ser desta forma?

E então os Presidentes da Assembleia Municipal e das Assembleias de Freguesia e os restantes membros de ambos órgãos não contribuíram para a afirmação do poder local?

E os empresários e os dirigentes das diversas organizações sociais, culturais e económicas do nosso concelho não contribuíram para a afirmação do poder local?

Só os Presidentes de Câmara Municipal e de Junta de Freguesia é que merecem ser destacados?

Em quinto lugar, (pronto!) foram estes os escolhidos, mas em obediência a que critérios? No caso concreto, apenas se conhece um: foram estes os escolhidos porque sim, ponto. Pobreza franciscana na imaginação e criatividade!

Entendo que os critérios deveriam ser objectivos, claros, rigorosos, transparentes, para além de, naturalmente, serem discutidos e apreciados no/pelo órgão Câmara Municipal.

Porventura, bastará ser-se eleito, para de imediato, ter-se direito a merecer a distinção de “Cidadão de Mérito”? Com efeito, os critérios têm que ser mais exigentes, sob pena de, como já disse, banalizarmos os títulos honoríficos.

Em sexto lugar, a atribuição dos títulos honoríficos tal com se apresenta na proposta em análise, representa um acto de grave injustiça.

Injustiça para alguns dos “premiados” por que ficam com a ilusão de um mérito que efectivamente não possuem.

MANUEL FERNANDES

Vereador Independente

10	08	2016
		152
		16
		22

Injustiça para os merecedores das distinções porque se vêm acompanhados de cidadãos sem mérito algum e que embaciam o brilho da dignidade merecidamente recebida.

Porque entendo que a atribuição títulos honoríficos deverá corresponder a um acto de genuíno reconhecimento do mérito real e efectivo, a um acto justo, digno e nobre, o que não acontece na proposta apresentada, o meu voto é, obviamente, contra.

Melgaço, 16 de Agosto de 2016.

O Vereador

(Manuel Fernandes)



Salão Nobre dos Paços do Concelho

Reunião Extraordinária de 12-08-2016

Acta nº 17

Membros da Câmara Municipal	Cargo	P/F/S
Manoel Batista Calçada Pombal	Presidente da Câmara Municipal	P
Maria José Nóvoas de Pinho Gonçalves Codesso	Vereador	P
Manuel Fernandes Ramos dos Santos	Vereador	P
Hilário Manuel Esteves Afonso	Vereador	P
Maria de Fátima Teixeira Pereira Esteves	Vereador	P
Manuel José Cardoso Rodrigues	Vereador	P
José Custódio Domingues	Vereador	P

P-Presença F-Falta S-Suspensão

Situação financeira em 09-08-2016

Operações Orçamentais	605.739,55€
Operações de Tesouraria	543.991,64€
Documentos	116.628,04€

Início da reunião:18:30 horas

Esta reunião foi secretariada por Fátima Alexandra Faria da Costa, Chefe de Divisão da Divisão de Gestão Municipal.

I - Ordem do dia

Presidência

153. Presente proposta para atribuição de títulos honoríficos, que ficará anexa a esta acta. O Presidente da Câmara Municipal apresentou a proposta de atribuição de títulos honoríficos a antigos Presidentes dos Órgãos Executivos do Município e das Freguesias de Melgaço.

O vereador Manuel Fernandes afirmou que a realização desta reunião extraordinária é um mal menor, porque o pior para o Município era desconvocar a cerimónia até porque as pessoas já tinham confirmado a sua presença. Pelo que tem expectativas que desta vez a proposta seja aprovada. Contestou a forma como este processo foi preparado porque a atribuição de medalhas constava do programa das festas do Concelho sem que o órgão executivo se tenha pronunciado sobre as mesmas, porque se tivéssemos mais tempo e discutido a proposta certamente conseguiríamos converter esta situação, reconhecendo o mérito a quem efetivamente o tem. Considera esta proposta uma injustiça para os visados, porque os que não têm mérito nenhum estão lado a lado para os que têm mérito. Afirmou que se deve refletir sobre o acontecido para o futuro e a situação até pode suscitar alguma partidarização e os títulos honoríficos não deveriam ter essa associação de ideias.

O vereador Manuel Rodrigues reconheceu que chegar ao ponto de a atribuição de títulos honoríficos não ter sido aprovada na última reunião de Câmara Municipal é mau para o Concelho mas teria sido melhor terem procurado estabelecer um acordo porque o mérito é consensual e o seu reconhecimento deve ser feito mesmo a pessoas de quem não gostamos. Considera que não basta ter sido Presidente da Junta de Freguesia para lhe ser atribuída menção de mérito, está aberto um precedente para o futuro. Mas o mal está feito pelo que no futuro há que ter mais atenção é critério na atribuição dos títulos honoríficos.

Aprovado com dois votos contra do vereador Manuel Fernandes e do vereador Manuel Rodrigues. O assunto obteve a aprovação de maioria qualificada de 2/3 pelo que, de acordo com o n.º 1 do artigo 7º do Regulamento para a atribuição de títulos honoríficos, é aprovada a proposta apresentada.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 19.00 horas, foi a reunião encerrada pelo Senhor Presidente, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

E eu, Felipe Costa, Chefe de Divisão da Divisão de Gestão Municipal da Câmara Municipal de Melgaço, a subscrevi.

O Presidente da Câmara Municipal


Manoel Batista Calçada Pombal